



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Secretária-Executiva de Licenciamento e Urbanismo da Prefeitura da Cidade do Recife, Sra. Taciana Maria Sotto-Mayor, para autorizar o serviço de emplacamento, contendo nome e CEP da Rua Francisco de Barros Barreto, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.021-550.

Dê-se ciência da decisão desta Casa à Sra. Joselina de Oliveira Claudino, Rua João Sales de Menezes, nº 335, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.740-110.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores da comunidade, haja vista o comprometimento desta Casa com circulação das pessoas que trafegam no local indicado.

Nesse momento, a comunidade fica ciente do compromisso que este Órgão tem com o povo recifense. Dessa forma, esta Proposição tem o objetivo de promover melhorias na nossa cidade.

Ante o exposto, vimos integrar o Pedido da população e intermediar uma solução definitiva para esse impasse. Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 18 de Maio de 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora do Recife – Republicanos.

